



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1643/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004065/2014-80,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **27 de março de 2014**, ao servidor **ADNILSON IGOR MARTINS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Engenheiro - Área, lotado na Prefeitura do Campus, em virtude da conclusão do curso de Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 07 de abril de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor